

RESOLUÇÃO Nº 1941

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica **Aprovada** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE (Sr. IZAÍAS RÉGIS NETO), Processo T.C. Nº 21100466-2, com as ressalvas apresentadas pelo TCE/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

